

LIDO
Na Sessão de:

02/05/2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

02/05/2022

PROTOCOLO Em <u>29/04/22</u> Hrs <u>11:33</u> Sob N° <u>1805</u> Ass.: <u>Poliana Sla</u>	Projeto De Lei	Nº <u>393/22</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		
	Moção		
	Emenda		

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

Partido: PT

APROVADO
Na Sessão de:

02/05/2022

A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Srª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT

Indica Executivo Municipal, Setor de Trânsito, Instalação de placa “PROIBIDO ESTACIONAR DAS 17H ÁS 00H” no calçadão da Praça Barão do Rio Branco, espaço reservado aos trabalhadores autônomos.

Justificativa:

Os trabalhadores autônomos da Praça Barão do Rio Branco, através de nosso gabinete solicita a Prefeitura que faça a sinalização correta, através de placas, e fiscalize para que a população cumpra a lei de trânsito que proíbe o estacionamento de carros no horário das 17h as 00h na rua lateral a Praça Barão do Rio Branco (lado da escola CIC), local onde estes trabalhadores posicionam seus carrinhos de pipoca, pula-pula e outros.

Segundo estes trabalhadores, pessoas estacionam seus carros e os impedem de ocupar suas vagas no calçadão, conduta que atrapalha os trabalhadores que pagam imposto de ocupação de solo para a prefeitura, mas não tem o seu espaço garantido. Além de ser uma infração de transito prevista no Código Brasileiro de Trânsito (CBT).

Sala das sessões, 02 de maio de 2022

Vereadora Mazéh Silva – PT